



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2119º/2023.

O GESTOR, FERNANDA NOLASCO VANDERLEY OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ABERTURA DO PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICA PARA DO VEÍCULO: ÔNIBUS ESCOLAR CAMINHO DA ESCOLA PLACA: PQT - 6332, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALIZA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 174   | 22    | 19      | 12     | 361       | 10127    | 558  | 3.3.90.39 | 101   | Municipal | 200,00       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 1º de abril de 2021 e suas alterações, para:

AUTO ELETRICA ELETRONICA QUEIROZ, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 32.074.793/0001-80.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO        | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | CONCERTO DOS VIDROS DA PORTA |       | 1,00  | UN    | 120,00         | 120,00         |
| 1/2            | TROCA DE MOTOR               |       | 1,00  | UN    | 80,00          | 80,00          |
| TOTAL VENCEDOR |                              |       |       |       |                | 200,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de BALIZA-GO, aos 10/05/2023.

---

FERNANDA NOLASCO VANDERLEY OLIVEIRA  
GESTOR